## Exame de Pedidos de Esclarecimento n.º 01

## PREGÃO ELETRÔNICO N°: 450/2017/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0036.001732/2017-66/GRECSS/SESAU**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de Coffee Break, Alimentação, Sala de Informática, Auditório e Material Gráfico visando atender as necessidades da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (GRECSS) no que tange capacitação de servidores por um período de 12 (doze) meses,conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

# A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeira substituta nomeado na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02.05.2017, publicada no DOE nº 85, de 09.05.2017, em resposta a PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido, vem neste ato esclarecer aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação o que se segue:

Quanto à admissibilidade o pedido de esclarecimento atendeu ao disposto no item 3 do Edital, pois, a data de abertura é dia 20/10/2017 e o pedido foi enviado, via e-mail da Equipe, em 05/10/2017, podendo, assim, ser recebido e conhecido.

Inicialmente, ressalta-se que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem no Termo de Referência, assim considerando, enviamos a mensagem de e-mail, com seu anexo, à SESAU – Órgão Requisitante - para manifestação, tendo aquela Secretaria se pronunciado, via e-mail, no dia 06/10/17, nos seguintes termos:

**Licitante G.P.H – e-mail datado no dia 05/10/2017**

**Questionamento 01:**

Solicito esclarecimento quanto ao LOTE l  /  Item 04

A sala deve conter um computador completo (monitor, mouse, teclado, cpu, caixa de som), e mais quantidade mínima de 10 computadores com acesso a internet ? não entendi , vc pode explicar melhor?

**RESPOSTA:**

Entende-se que no mínimo de 10 computadores, sendo,  01 (um) computador completo (monitor, mouse, teclado, CPU, caixa de som) e 09 (nove) computadores  (monitor, mouse, teclado, CPU), todos com acesso à internet.

Lembrando que a exigência mínima são 10 computadores, mas pode ter mais pois são total de 20 pessoas no aprendizagem.

É o que tínhamos a esclarecer. Permanecem inalteradas as cláusulas do edital. Permanecendo o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA: 20/10/2017 às 10h30min (horário de Brasília/DF)**

# ENDEREÇO: No site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro Substituto e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5318, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, n° 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho, 13 de Outubro de 2017.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL/Mat. 300131839